



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 466/2010

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ADELSON PIRES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr. **ADELSON PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.614.571-0- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 553.891.559-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2008 a 20/02/2009 a contar a partir de 21/09/2010 a 20/10/2010.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de setembro de 2010


Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 22 de setembro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

<i>Publicado(a) no Jornal</i> UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8986</u>
Data, <u>23</u> / <u>09</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO